

PORTARIA Nº. 64/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina, com a carga horaria de 100 horas mensais, lotados na Escola Vereador Eliel Peixoto, com fundamento na Lei Municipal nº 294/2019.

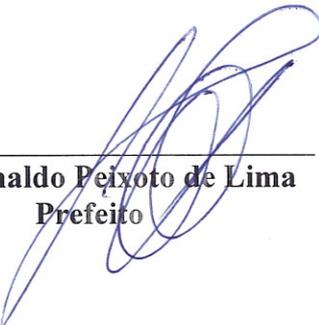
ALLAN DANILO BELO RODRIGUIS, CPF Nº 707.038.644-32;
CINTIA APARECIDA CAMPOS PONTES, CPF Nº 053.777.174-30;
MARIA HELOISA CASSIANO BEZERRA, CPF Nº 099.613.474-39;
SABRINA NAYARA DA SILVA RODRIGUES, CPF Nº 124.589.164-22;
JEAN BARBOSA DE SOUZA, CPF Nº 120.485.604-40, e
JHONANTTAN HENRIQUE CLEMENTE SILVA, CPF Nº 714.751.304-57.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

